

Exm^a. Senhora
Dr^a. Paula Albertina O. Batista
Digm^a. Membro da Assembleia Municipal
Rua dos Matos, 297
4415-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. nº 114/12

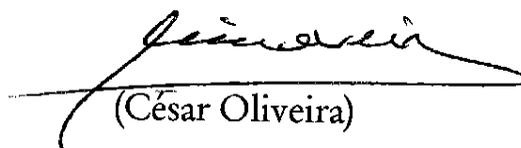
Exm^a. Senhora, *Deputada,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: “1. Que critérios foram aplicados para fornecer Senhas de refeição gratuita a todos os alunos da Escola EB1 de Corveiros, em Grijó? 2. Existem outras Escolas no Concelho em idêntica situação? Em caso afirmativo, quais e porque motivos?”

Com os melhores cumprimentos. *de estima e consideração pessoal,*

Vila Nova de Gaia, 10 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 169/11*

Senhor Presidente

Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. n.º 169/11, de 5 de dezembro de 2011, informo as senhas de refeição atribuídas à Escola Básica do 1.º ciclo de Corveiros- Grijó, foram atribuídas de forma gratuita, no seguimento da rescisão do Protocolo de Cooperação do Circo Mágico com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Existe ainda, em idêntica situação os alunos da Escola Básica de Vila Deste, que têm que ser deslocados para a escola Básica do 1.º ciclo de S. Lourenço, diariamente, por insuficiência de salas de aulas, que permitam que as turmas funcionem em regime normal.

Com os melhores cumprimentos.

Luís Filipe Menezes Lopes

Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia

Luís Filipe Menezes Lopes

Luís Filipe Menezes Lopes